



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 87/2018**

**Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e 158 do Regimento Interno,

INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, um redutor de velocidade na Rua Ricardo Franco até a Avenida Eurico Sebastião Ferreira.

**J U S T I F I C A T I V A**

A indicação é justa uma vez que os condutores de veículos passam acima da velocidade permitida, causando insegurança a todos, principalmente aos alunos que utilizam as mesmas para ir e voltar, e tem acontecido muitos acidentes.

**Sala das Sessões, 06 de Março de 2018**

Anivaldo Moraes de Almeida  
Vereador(a) - PSC

